



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.505”

CONSIDERANDO o Ofício SEMED 121/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Memorando 2.025/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 1º de março de 2023, o servidor público municipal **MARCELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 2959, da função de Assessoramento Pedagógico de Educação Física e Educação de Jovens e Adultos, designado pela Portaria nº 14.860, de 18 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação concedida ao servidor com base no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração